



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Ofício Circular nº. 105/2009-CJRMB

Belém, 02 de junho de 2009.

Senhor(a) Magistrado(a),

Reiterando os termos do Ofício Circular nº 040/2009-CJRMB, de 17.02.2009, e considerando que não foi recebido ainda nesta Corregedoria de Justiça o Relatório de que trata o art. 1º, da Resolução nº 66, do Conselho Nacional de Justiça, referente ao primeiro trimestre do corrente ano, sirvo-me do presente para requisitar a Vossa Excelência o envio do referido Relatório, no prazo de 15 (quinze).

Ressalto-lhe, por oportuno, a importância da apresentação deste Relatório, para o efetivo controle e fiscalização da conclusão dos inquéritos e o encerramento da instrução criminal, na forma preconizada no art. 5º, da mesma Resolução, uma vez que os dados que nele devem constar não podem ainda ser obtidos automaticamente pelo sistema informatizado.

Cordialmente,

Desa. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatários: Varas de Inqueritos e competência criminal.